

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 025/2021

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

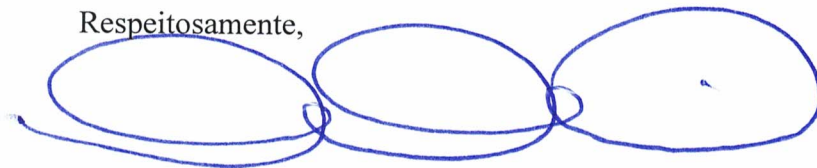
Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 025/2021, que restou assim ementado “**ALTERA A LEI N.º 2.457/2019 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A presente proposta legislativa visa o remanejamento de cargo/função de Divisão de Identificação da Unidade de Coordenadoria de Emprego, Renda e Qualificação Profissional da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública, na unidade de Coordenadoria de Identificação Civil.

Sem delongas desnecessárias, o projeto ora apresentado, resume-se, única e exclusivamente em alteração pontual na estrutura administrativa organizacional.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 025/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A LEI Nº 2.457/2019 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

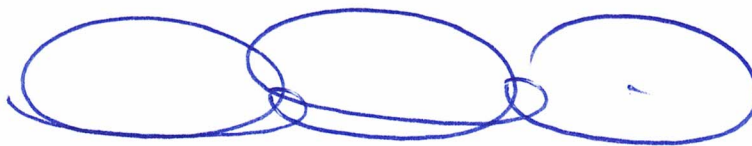
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º, para remanejar o cargo de Divisão de Identificação, disposto no item 5 (cinco), alínea “e” do inciso X, para o item 2 (dois), alínea “e” do inciso XI.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 1º de abril de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL